

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 136/2023

ANO

2023

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

122/2023

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

AUTOR

RONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

MURILO BASI
VEREADOR PL



DELIBERAÇÃO FINAL

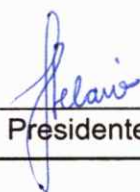
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 22 / 08 / 23


Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 12 / 09 / 23

APROVADO 12 / 09 / 23

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 143 / 2023

Data: 13 / 09 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 143/2023
PROJETO DE LEI Nº 122/2023

“Dá denominação à via pública que especifica”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta**

Art. 1º. As ruas abaixo indicadas, localizadas no Distrito Industrial II, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua C, passa a denominar-se Rua André Agüera Fuentes;
- Rua D, passa a denominar-se Rua Alcides Longo;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
13 de setembro de 2023


PAULA TOPPAN
PRESIDENTE


TEREZINHA DO GAVAS
VICE-PRESIDENTE


WAGNER LOPES
1º SECRETÁRIO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Os vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares etc., apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº

122/2023

Dá denominação à via pública que especifica.

Art. 1º. As ruas abaixo indicadas, localizadas no Distrito Industrial II, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua C, passa a denominar-se Rua André Agüera Fuentes;
- Rua D, passa a denominar-se Rua Alcides Longo;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de nomes bastante conhecidos, falecidos há mais de um ano.

As pretendidas denominações objetivam prestar homenagem póstuma às referidas pessoas, perpetuando seus nomes na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

O croqui adiante juntado serve como peça instrutiva para ilustrar a propositura.

O propositor fará suas respectivas justificativas, em Plenário, por ocasião da discussão da presente propositura, enaltecendo a figura e breve relato sobre cada pessoa homenageada, todas dignas, impolutas, com histórico de vida exemplar.

Isto posto, estes propositores aguardam de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de agosto de 2.023


RONALDO LIMA
VEREADOR UNIAO BRASIL


MURILO BASI
VEREADOR PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
12 / 01 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 AGO. 2023
PROT. Nº542
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



R. 33

DE ANDRADE

R. DAS N

FRANCISCO MARQUES

R. WASHINGTON LUIZ

CEMITERIO

R. ARMANDO S. DE OLIVEIRA

R. CARLOS CAMPO

R. JOÃO MAGALHÃES

R. ALFREDO MARQUES

R. 10

R. MONTEIRO L.

R. PEDRO T.

R. 31

R. 06

R. MARCOS A. MARTINEZ

R. DR. NUNO DA G. L. DEÇA

R. MAÇA

R. JOÃO SUTOS

R. EURICO L. CUSTÓDIO

R. IRMÃO BEDAQUI

R. SERAFIN RODRIGUES

R. SUL

R. 10

R. NORTE

R. A

AV. PRIMO CAMPAGNOLI

R. DR. NUNO DA G. L. DEÇA

R. AIRTON P. MAESTRA

R. JOÃO SUTOS

R. EURICO L. CUSTÓDIO

R. IRMÃO BEDAQUI

R. SERAFIN RODRIGUES

R. MITICO S.

R. ITALIA

R. PORTUGAL

R. ESPANHA

R. FRANÇA

R. INGLATERRA

R. PERIMETRAL LESTE

R. ITALIA

R. PORTUGAL

R. ESPANHA

R. FRANÇA

R. INGLATERRA

R. IRLANDA

R. AUSTRIA

R. NORUEGA

SILVA

R. BELGICA

R. IRLANDA

R. AUSTRIA

R. NORUEGA

R. DINAMARCA

R. SUL

R. GRÉCIA

R. HOLANDA

R. HUNGRIA

R. FRANÇA

R. ALEMANHA

R. SÃO V. DE PAULO

AV. JOSÉ DOMINGUES DA FONSECA

AV. GRANDES LAGOS

R. B

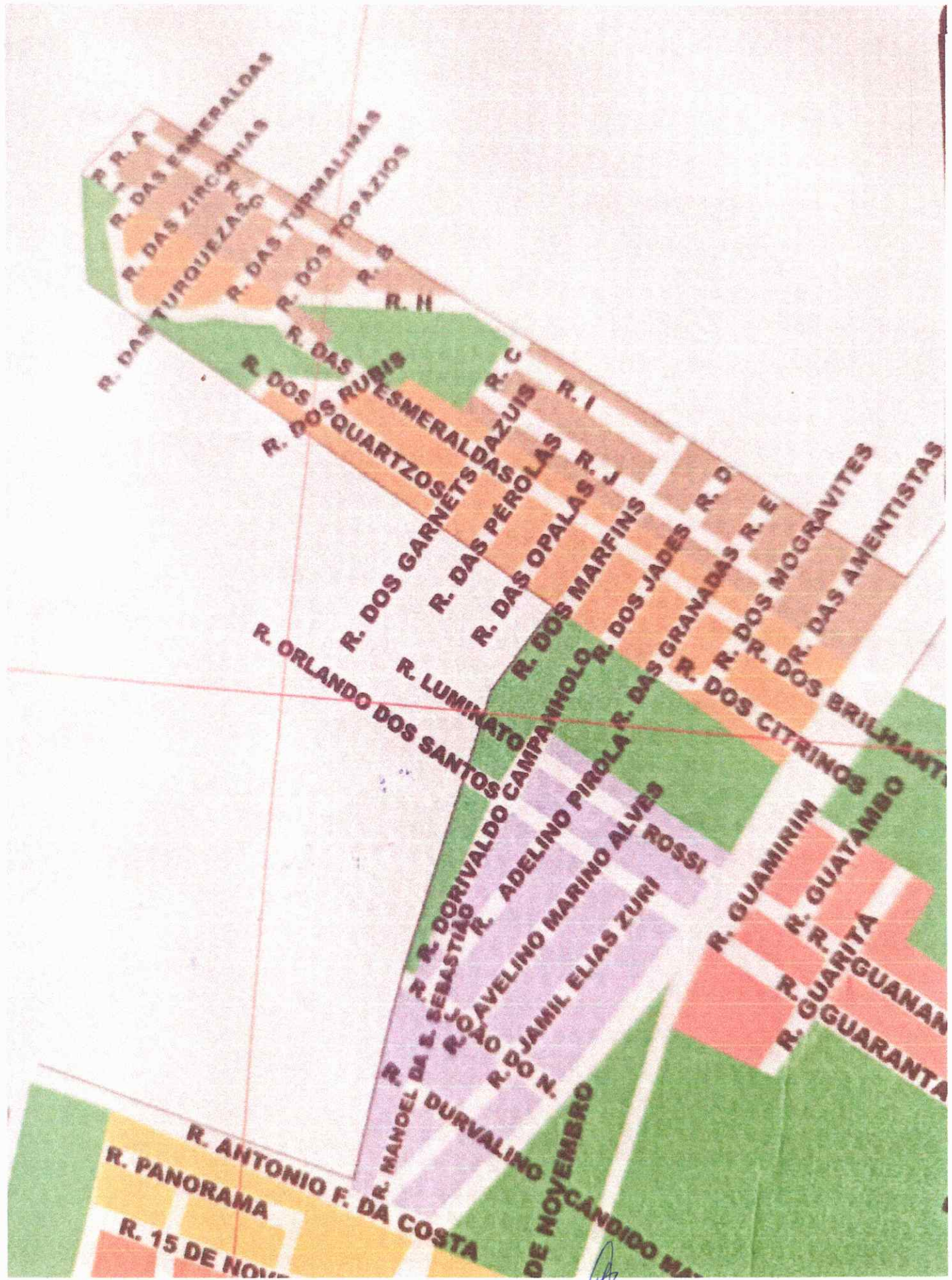
R. FRANÇA

R. SUL

R. D

R. JULIO X. DE JESUS

[Handwritten signatures]



R. R. A.
R. DAS ESMERALDAS
R. DAS ZIRCONIAS
R. DAS TURQUEZAS
R. DAS TURMALINAS
R. DOS TOPAZIOS
R. B
R. H

R. DAS RUBIS
R. DOS QUARTZOS
R. DOS GARNETS
R. DAS PÉROLAS
R. DAS OPALAS
R. DOS MARFINS
R. DOS JADES
R. D
R. DOS MOGRAVITES
R. DAS AMENTISTAS

R. ORLANDO DOS SANTOS
R. LUMINATO
R. DOS BRILHANTES
R. DOS CITRINOS
R. DOS GRANADAS
R. DOS NOGRAVITES
R. DOS AMENTISTAS

R. DORIVALDO CAMPANHOLO
R. ADELINO PIROLA
R. DAS GRANADAS
R. DOS NOGRAVITES
R. DOS AMENTISTAS
R. GUAMINIM
R. QUATAMBO
R. R. GUARITA
R. GGUARANTA

R. MANOEL DA S.
R. SEBASTIÃO
R. JOÃO
R. JAVELINO MARINO ALVES
R. DJAMIL ELIAS ZURI
R. DO N.
R. DURVALINO
R. DE NOVENBRO
R. CÂNDIDO MA
R. ANTONIO F. DA COSTA
R. PANORAMA
R. 15 DE NOV

[Handwritten signature]

ANDRÉ AGUERA FUENTES.

Nascido em em 6 de janeiro de 1904 na Espanha na cidade Almaria, Andre veio para o Brasil com 14 anos de idade com os pais João Aguera Artero e Bárbara Fuentes Parra, para morar na cidade de Uchoa, e trabalhar nas fazendas de café. Posteriormente começou a trabalhar como administrador de fazenda, em 1933 veio para nossa região continuando como administrador de fazenda, comprou um sítio para aprontar seu próprio café e aposentou-se como lavrador em Santa Fe do sul.

Casou-se com Francisca Moreno Alzaval e tiveram cinco filhos Bárbara Aguera, João Aguera, Maria Aguera, Iracema Aguera e Vilma Aguera. Tiveram três netos e ainda bisnetos formando uma grande. veio a falecer em 9 de julho de 1985 em Santa Fe do sul.

ALCIDES LONGO

Nascido em 12/12/1935, na cidade de Rui Barbosa, em 1987 veio para Santa Fé do Sul onde casou-se em 1960 e teve 6 filhos: Celso Ap. longo, Célio Donizete Longo, Antônio Zélúo Longo, Zilda Ap. longo, Zildomar Longo e José Varderlei Longo, e 6 netos.

Trabalhou na antiga Fepasa, foi Lavrador de café e funcionário público da prefeitura de Santa Fé, contribuiu muito para o desenvolvimento do município. Faleceu em 7 de outubro de 2016.

Processo nº. 136/2023

PROJETO DE LEI Nº 122/2023.

Ementa: "Dá denominação as vias públicas que especifica."

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER

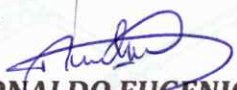
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2023.


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 136/2023

PROJETO DE LEI Nº 122/2023.

Ementa: "Dá denominação as vias públicas que especifica."


Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2023


a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: atacomis